PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
AV.OSCAR ORNELAS, 152
17909599/0001-83 Exercício: 2024

DECRETO Nº 79 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$708.783,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **708.783,86**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

198	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	8.175,94
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

198	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	19.866,01
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	2.206,74
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

238	10.122.1003.2142.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	89.728,93
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

253	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	14.581,78
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	300,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 79 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.340,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.700,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
270	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
273	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	20.399,78
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
299	10.303.1003.2150.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	8.186,19
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
316	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	16.139,81
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
330	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

356	12.361.1202.2044.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	18.676,12
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

DECRETO Nº 79 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.260,20
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

359	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	11.593,80
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

377	12.361.1202.2048.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	182.170,76
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	018 000	FUNDEB 70%	

02 09 04 ENSINO GERAL

394	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	34.600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

430	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	565,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

430	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.625,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC	

445	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

630	08.244.0801.1271.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	16.316,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 706 000
	706	Transferência Especial da União	
	064 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	

DECRETO Nº 79 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

619	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	15.534,17
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
619	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	116.820,60
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
620	10.301.1003.2118.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	90.697,03
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **16.316,00**

Fontes de Recurso	
706 000	16.316,00

Superávit Financeiro: **223.051,80**

Fontes de Recurso	
600 000	223.051,80

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

199	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	-19.866,01
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
200	15.452.1502.2063.0000	LIMPEZA URBANA	-8.175,94
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

247	10.301.1003.1106.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-2.206,74
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
252	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-89.728,93
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

DECRETO Nº 79 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

259	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-14.581,78
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
264	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-16.139,81
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
264	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-8.186,19
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
284	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-6.700,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
286	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-7.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
287	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-20.399,78
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
287	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-5.000,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
308	10.304.1012.2037.0000	FISCALIZACAO E INSPECAO SANITARIA	-1.300,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
321	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-6.340,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
321	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	-5.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

DECRETO Nº 79 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

321	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-300,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã		
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

334	12.365.1205.2054.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-11.593,80
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

358	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-18.676,12
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		
369	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-8.260,20
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS FUNDEB

372	12.361.1202.1391.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-182.170,76
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 540 000	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	019 000	FUNDEB 30%		

02 09 04 ENSINO GERAL

395	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-34.600,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 576 001	
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

427	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.625,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 661 000	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		
429	08.244.0801.2152.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-565,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 661 000	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

DECRETO Nº 79 , DE 26 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
449	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-469.416,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL